

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Vereador João Eudes de Oliveira, Presidente Interino nomeou a Vereadora Gisele Oliveira Santos como Secretária Ad-hoc e em seguida determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância da Secretária Ad-hoc, constatou a presença dos Senhores Vereadores: João Eudes de Oliveira, Gisele Oliveira Santos, Aires Ferreira Costa, Ecleidson Inácio de Sena, Hélvio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Uélío Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião os vereadores João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Charles Cláudio Arruda Costa, Cassilândio José de Sá e Silvano Ferreira, tendo sido justificada a ausência dos Vereadores João Manoel da Silveira, Cassilândio José de Sá e Charles Cláudio Arruda Costa, que estão em viagem e dos Vereadores Silvano Ferreira e William Alves Correia, por motivo de saúde, pela Presidência da Casa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos, determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia o Senhor Presidente determinou a leitura do Veto parcial ao Projeto de Lei 007/2019 – Plano de carreira dos servidores da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, que Dispõe sobre a reformulação do plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Taiobeiras e dá outras providências, suprimindo os artigos 8º, § 3º e 68, I. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o

quê, colocou-se o Veto Parcial em discussão. Havidas as discussões e colocada o Veto Parcial em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir e sob determinação da Presidência foi feita a leitura das seguintes projetos: Projeto de Lei 020/2018, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a organização do Sistema único da política de assistência social do município de Taiobeiras (MG) e dá outras providências. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões, o projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, "Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 861, de 22/11/1999, que dispõe sobre a criação do fundo municipal de assistência social – FMAS, para adequá-la à organização do sistema único da política de assistência social do município e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões, o projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 022/2018, de autoria do Executivo Municipal, Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 942, de 28/02/2005, Que Dispõe sobre modificações do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões, o projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 006/2019, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a reformulação do plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério e serviço de apoio escolar

público do município de Taiobeiras e contém outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer as seguintes emendas à proposição: **EMENDA MODIFICATIVA** - O Artigo 23, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23 - A concessão de gratificação por função, prêmio ou quaisquer adicionais, incidente sobre o vencimento básico, será efetuada nos termos e condições fixados em lei. **EMENDA MODIFICATIVA** - O artigo 39, § 2º, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 39, § 2º - As contratações serão feitas nos termos disciplinados no artigo 4º da Lei nº. 8.745/93. **EMENDA SUPRESSIVA** - O artigo. 39, § 3º, inciso III, será suprimido. **EMENDA ADITIVA** - Fica acrescido no artigo. 68, o parágrafo 3º com a seguinte redação: "Artigo 68, § 3º - Não será interrompida a carreira do servidor efetivo que optar pela remuneração do cargo comissionado, cujos benefícios do cargo efetivo serão mantidos". Após o quê, colocou-se a emenda e o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda e o projeto em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Tendo sido concedido o uso da tribuna ao Sr. Adevaldo Almeida que fez solicitações em prol da reforma das estradas que liga Taiobeiras às respectivas Comunidades Ilha, Atanásio e Patrício, tecendo agradecimentos ao início das obras, apresentando um abaixo assinado das Comunidades. Os Senhores Vereadores, por unanimidade, indicaram a construção de barragens de contenção, justificando que o trabalho que está sendo realizado nas estradas só será de fato eficaz caso haja contenção as águas pluviométricas, evitando assim a erosão da via nos períodos de chuvas, o que ficou de ser encaminhado juntamente com o abaixo assinado. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Gisele Oliveira Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata,

que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de Março de 2019.

JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Presidente

GISELE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Ad-hoc

Ata da Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 12 (doze) de Março de 2019 (dois mil e dezenove) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, a exceção dos Vereadores João Manoel da Silveira, Charles Cláudio Arruda Costa, William Alves Correia, Cassilândio José de Sá e Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 020/2018 "Dispõe sobre a organização do Sistema único da política de assistência social do município de Taiobeiras (MG) e dá outras providências"; Projeto de Lei 021/2018 "Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 861, de 22/11/1999, que dispõe sobre a criação do fundo municipal de assistência social – FMAS, para adequá-la à organização do sistema único da política de assistência social do município e dá outras providências"; Projeto de Lei 022/2018 Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 942, de 28/02/2005, Que Dispõe sobre modificações do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências", e o Projeto de Lei 006/2019 "Dispõe sobre a reformulação do plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério e serviço de apoio escolar público do município de Taiobeiras e contém outras providências" e sua respectiva emenda, em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Gisele Oliveira Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata,

que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de Março de 2019.

JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Presidente

GISELE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Ad-hoc